

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Arlete Cruz, Ricardo Teixeira e Humberto Faísca. O vereador Miguel Amaral, por motivos profissionais, fez-se substituir pelo vereador Humberto Faísca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** dá início à reunião cumprimentando todos os presentes e que seguem online. Informa que se irá realizar uma reunião de câmara extraordinária para o dia 22 de abril com horário a confirmar e que a primeira reunião do mês de maio calha a dia 1 de maio, feriado, e provavelmente apenas se realizará a terceira do mês.

**O vereador Rui Pereira** cumprimenta todos os presentes e quem segue a partir de casa e convida todos a participarem no Desfile da Liberdade às 20h, no dia 24 de abril, a partir da Torralta, seguindo pelo Polis, onde será feita a inauguração de uma exposição alusiva ao 25 de abril e daí segue para o Parque da Cidade para o concerto com o Jorge Palma. Aproveita para dar os parabéns ao senhor Presidente e à vereadora por trazerem este grande senhor da música portuguesa.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas e deixa uma nota especial ao programa Jovens em Ação pela Cidadania. É o segundo ano que se faz este projeto em colaboração com o eurodeputado João Albuquerque em que se fala de temas em que as turmas dos 12ºs anos abordam temas de interesse na área da cidadania, o ano passado foi sobre a imigração, este ano a democracia porque estamos a comemorar o 25 de abril e os jovens apresentaram trabalhos fantásticos. Quando se diz que os jovens não estão despertos para este tema, estes trabalhos demonstram o contrário e como prémio vão a Bruxelas conhecer o parlamento Europeu, uma casa da democracia europeia entre outros espaços. Deixar aqui uma nota de parabéns às escolas e aos alunos que participaram neste projeto. Informa também que vai inaugurar uma exposição no dia 23 sobre os livros proibidos, que foram censurados e que vão estar expostos na Biblioteca. Deixa também o repto para que visitem a Ilustra BD que tem uma exposição que retrata os direitos das mulheres.



O **vereador Ricardo Teixeira** cumprimenta todos os presentes e quem assiste de forma remota. Pergunta sobre a questão da luminária, questão que colocou há duas semanas, e pretende saber resposta á questão.

A **vereadora Arlete Cruz** cumprimenta todos e no âmbito da comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, deixa nota de uma exposição que está patente no Convento da Verderena que tem como título: Liberdade no Convento, exposição feita por dois voluntários com material reciclável, com o apoio dos Fuzileiros, é uma exposição digna de se ver alusiva ao tema do 25 de Abril. Refere também que dia 23 vai ser lançado um livro sobre pessoas que estiveram presas nesta fase. Informa que já foi feita a reunião sobre a toponímia e que na próxima reunião já haverá indicação dos topónimos para serem ou não ratificados em sessão de Câmara.

O **Sr. Presidente** mostra o livro que a vereadora Arlete anunciou e reforça a importância do lançamento deste livro. Presta também informação que já foi dada atempadamente á família que virá a reunião que a rua onde se vai situar a Casa da Cidadania Caboz Gonçalves que hoje é o largo do Barreiro A, se passara a chamar Rua Frederico Pereira, onde ele teve um grande papel nesta casa da Cidadania.

O **vereador Humberto Faísca** cumprimenta todos os presentes e deixa um convite á população do Barreiro para que participe no desfile do dia 24 e que participem em todas as iniciativas que aconteçam que comemorem o 25 de Abril e que participem no desfile no dia 25 na Av. da Liberdade.

O **vereador Rui Braga** cumprimenta todos os presentes e responde á questão colocada pelo vereador Ricardo Teixeira, não relativamente ao local específico que mencionou mas que existe efetivamente um conjunto de iluminarias que estão em falta, acredita que essa rua seja um desses casos e estão a ser feitos testes á luminosidade das lâmpadas, tem-se recebido algumas reclamações que existe alguma perda de luminosidade nas ruas e está definido em caderno de encargos a intensidade da luminosidade que deve ser considerada boa e os técnicos estão a fazer esse levantamento. Na altura que a questão foi colocada, foi assumido pela empresa que havia um conjunto de luminárias que estariam em falha para serem substituídas, sem ter a confirmação, é provável que essa situação seja uma deste lote. A empresa diz que vai substituir, não temos uma data, mas terão que cumprir contrato.

O **Sr. Presidente** informa que acabou de questionar e efetivamente este local em específico está mesmo incluído neste lote que está para ser substituído.

#### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 3 inscritos.

O **munícipe Sr. António** refere que vive no Barreiro há 38 anos, é a primeira vez que vem a reunião de Câmara, vive na Vila Chã e a questão que o trás é a não recolha de lixo na Vila Chã que originou um a existência de ratazanas no local, considerando um perigo de saúde pública, remeteu a situação para a câmara e não obteve resposta e sente-se indignado, a resposta que obteve foi por parte do delegado de saúde pública. Considera que existe falta de comunicação entre os munícipes e a Câmara. Posteriormente foi-me respondido que havia 3 viaturas avariadas e pergunta se não há um plano B? Nestes dias teve visitas em sua casa que o questionaram sobre o facto de viver num sitio tão bonito,



mas com tanto lixo. Considera que o lixo no Barreiro não é muito bem cuidado e que a própria fisionomia dos caixotes não é a adequada. Tem consciência que as pessoas são descuidadas e não contactam a Câmara para recolher os monos, mas relativamente aos resíduos urbanos considera que é uma falha na Câmara do Barreiro.

**O munícipe Sr. Vitor Almeida** cumprimenta todos e informa que se estão a passar coisas estranhas na Telha Velha e nos Sete Portais porque durante a noite andam marginais que não são dali a estragar carros ali naquela zona. Solicita que a Câmara peça à PSP para fazer lá uma ronda durante a noite. As obras ali estão a correr bem, mas assim que fecham a obra, as pessoas que frequentam o restaurante retiram as baias e estacionam indevidamente e deviam ser multadas. Informa o executivo que já se encontra bem do seu estado de saúde e que já teve alta do hospital.

**O munícipe Sr. Jorge Choupana** cumprimenta o senhor Presidente e informa que apareceu na TVI, que agora é uma pessoa famosa.

**O Sr. Presidente** deixa uma saudação á Junta do Barreiro Lavradio que organizou o programa deste domingo porque há sempre muitos problemas, muitos relacionados com falta de civismo, muita entropia na comunicação e dores de crescimento pois há mais gente a morar no Barreiro, mas não deixa o Barreiro de ser mostrado a todo o país com a sua gastronomia, as suas associações, e isto também é importante, muitas vezes focamos-mos nos problemas do dia a dia, mas isto também é importante. Refere que gostaria de trazer aqui hoje a boa noticia que já tinha sido aprovado as obras da remodelação integral do centro de saúde da Eça de Queiroz e da Quinta da Lomba, era para ter chegado hoje a resposta ainda não chegou, estava hoje para aprovação, os técnicos têm tido um trabalho fabuloso. Na questão das escolas está-se a correr contra o tempo, a Escola de Santo António já está candidatada para ser remodelada integralmente, as outras a caminho estão e todas as escolas vão ficar com projetos para remodelação integral e isto depende do trabalho dos técnicos que por vezes ficam absorvidos neste trabalho. Questões muito concretas que foram colocadas, no que diz respeito aos riscos nos carros o ideal é fazer uma queixa na PSP contra desconhecidos, nós damos conhecimento à PSP mas é justo dizer que as forças da autoridade com o numero de efetivos que tem fazem o melhor de si para resolver estes problemas, e não conseguem estar em todo o lado a toda a hora, O próprio diariamente dá a volta ás obras e já viu pessoas colocarem os monos na rua e o mesmo os chamou á atenção, a sensibilização é necessária da parte dos cidadãos e também da parte da autarquia enquanto liderança do serviço e na comunicação e na proatividade que tem que ter.

**O vereador Rui Braga** responde ao munícipe Sr. António que Relativamente á recolha é necessário entender que existe 2 tipos de recolha no Barreiro, a da Amarsul e a da Câmara. O Barreiro está a passar por uma fase do maior investimento de sempre na recolha que nos diz diretamente respeito, temos 80% do território em fase de transição para a recolha bilateral, quer dizer que Palhais e Coia vai ficar com o sistema que tem para já, com mais meios á disposição o que quer dizer que situações como as que se passaram ninguém pode evitar, mas aconteceu, pois, aconteceu a coincidência de a Câmara estar sem viaturas, mas estas situações vão ser cada vez menores. O objetivo deste investimento é reorganizar os serviços internos, o nosso material circulante para situações como a que descreveu sejam quase inexistentes. Dizer que é uma agonia para os técnicos da Câmara e da frota que querem dar uma resposta e houve dificuldades em colocar viaturas na rua. Todo os técnicos têm



uma preocupação genuína e o executivo também. Não quer que pense que é desleixo, que não há preocupação. Do que disse preocupou-o o facto de ter dito que obteve resposta, existe a obrigação de o fazer, pode compreender a azafama dos técnicos no momento a encontrar o plano B e que se encontrou, neste momento com viaturas alugadas a circular, mas dizer que este é um setor onde não há plano B, quando necessário não há viaturas para alugar, os outros municípios têm os seus serviços a decorrer e o plano B é recorrer ao mercado e quando necessário é quase impossível de um dia para o outro. O que existe agora desenhado é um aluguer de viaturas a longo prazo. Estas situações não acontecem com muita frequência, quando acontecem é quando não há resposta alguma para dar e que não se tome a arvore pela floresta porque o serviço de resíduos funciona bem, tem funcionado com os recursos existentes e funciona bem. O serviço de monos funciona a 100%, sempre que existe um contacto, e é um serviço gratuito, quando ligam o serviço vai. Tem também que dar resposta a quem não liga e deposita monos na via publicas, por vezes vem de outros concelhos e depositam aqui os monos. Resposta para isto é que tem que se alargar a capacidade de material circulante. Com o serviço que existe agora de recolha bilateral, vai libertar meios humanos e meios e de material circulante para na parte da recolha de monos se possa dar a resposta que tem que ser dada, que é haver meios suplementares em todo o concelho na recolha de monos. Sublinhar também aquilo que o senhor Presidente da Câmara tem dito de uma forma exaustiva que quando capacitamos a Câmara de equipamento e temos recursos humanos, quando se está a fazer o maior investimento de sempre na modernização dos meios da nossa cidade, é preciso que a população também responda e saiba que em conjunto com a Câmara, que se está a adaptar, também tem que ter hábitos novos e se não ajudar vão acontecer dias destes Está a ser feito um esforço na comunicação para que a população também mude comportamentos. A Câmara do Barreiro está a fazer aquilo que lhe compete. Há um problema que é a falta de resposta da Amarsul, um problema com a frequência de recolha dos envoltentes, em sede própria tem-se dito que a qualidade do serviço prestado pela Amarsul e as próprias condições do aterro que avariam as viaturas e estão a prejudicar o Barreiro nomeadamente no custo da reparação e do tempo que a viatura está em reparação. Vai-se continuar nesta luta com a AMARSUL, mas é preciso que a população ajude a fazer pressão a reclamar para o sitio certo. Não é desleixo, os técnicos dos resíduos e até aos assistentes operacionais são pessoas com que se pode contar e que se esforçam, a situação está regularizada e está-se a fazer com que o tema da recolha de lixo, deixe de ser tema num par de meses.

**O Sr. Presidente** reforça a questão do civismo, que muitas vezes o cidadão deixa o saco do lixo no chão, o que vem a seguir faz o mesmo sem abrir o contentor que por vezes estão vazios. Tem que haver a sensibilização de todos. Nesta questão dos resíduos todos estão empenhados em resolver e a fazer o máximo que podem. O problema do lixo não é do Barreiro, é das áreas metropolitanas, muitas vezes tem sido tema de conversa no Conselho Metropolitano, há mais pessoas a morar nas cidades, mais remodelações nas casas e muitas vezes as pessoas colocam tudo na rua e este é um processo onde todos têm que fazer parte da solução e agradece que tenha trazido este tema a sessão de Câmara pois é um tema importante de ser esclarecido.

**- ORDEM DO DIA -**

O senhor **Presidente da Câmara** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 3 pontos, numerado como pontos 22, 23 e 24 e coloca a votação a antecipação da discussão do ponto 21, o que foi votado por unanimidade.

- APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE ERPI E SAD DA INSTITUIÇÃO CRIVA (SF\_DISIS);
- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROJETO JOVENS EM AÇÃO PELA CIDADANIA (SF\_DCJ).
- SAUDAÇÃO ANIVERSÁRIOS PELO DESPORTO NO BARREIRO GALITOS, FABRIL, BARREIRENSE, LUSO (RPP)

**1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 07/02/2024**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 7 de fevereiro de 2024.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 162/2024**

Nos termos do disposto no artigo 34º nº 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

**2. CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DAS CANAS- APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS 7/1. PROC. EM-16/22**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº10078, datada de 8 de abril de 2024, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, onde se determinou a aprovação de:

- A aprovação da Revisão de Preços 7/1 a título provisório, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor a pagar de 5.684,66€ (IVA não incluído), referente aos trabalhos de contrato.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 163/2024**

**3. VISTORIA PARA OBRA INTIMADA PAGA E NÃO REALIZADA - PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DE TAXA - RUA DAS ESPECIARIAS N.º 1, 1 B, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA. PROC. OI/2023/53**

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 2522, de 10.10.2023, no valor de € 30,83 (trinta euros e oitenta e três cêntimos).

Considerando que:



1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* “as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)”;
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;  
As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
4. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
5. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 42091, de 10 de Outubro de 2023, vem a requerente do processo OI/2023/53, solicitar a realização de vistoria à fração sita na morada mencionada em assunto, no sentido de averiguar as condições necessárias e obrigatórias que garantam a salvaguarda e segurança do mesmo, bem como dos seus residentes, face a anomalias existentes, porque teve indicação em reunião de condomínio, que este tipo de vistoria teria que ser solicitado por todos os condóminos, com a finalidade de cada condómino ter acesso ao Auto de Vistoria.
6. Não obstante o edifício em causa não ter administração de condomínio constituída, o Auto aludido será enviado a todos os condóminos, em sede do processo OI/2023/45.

Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;

A fundamentação de facto consta na informação n.º 8798/2021-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 164/2024**

**4. CERTIFICAÇÃO PARA BENEFÍCIOS FISCAIS (IMT) – 1ª TRANSMISSÃO SUBSEQUENTE À INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO – RUA MIGUEL BOMBARDA, 6 – B (FRAÇÃO C), UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO. PROC. RB/2024/2**

De acordo com a informação interna nº 13/2024 de 10 de abril de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento (DGRRUL), que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a **Câmara Municipal delibere certificar a presente reabilitação urbana** para efeitos de:

- **Isonção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação**, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente conforme previsto na alínea c) do no nº 2, artigo 45º do Estatuto do Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;
- Através do requerimento n.º 277/2024 de 18/01/2024, é solicitada a certificação da primeira transmissão subsequente à intervenção de reabilitação conforme previsto na alínea c) do n.º 2, artigo 45.º do EBF.
- Esta certificação é viável, uma vez que houve um pedido anterior – RB/2021/8 (com deliberação nº 98 de 24-02-2024) onde foi possível verificar todos os requisitos necessários para o presente pedido.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 165/2024**

**5. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 206 - DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA CON. JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 245-247 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2024/6**

Face à informação interna nº 6, de 3 de abril de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 206/2024, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de prédio urbano, correspondente a uma parcela de terreno, com frente para a rua Conselheiro Joaquim António de Aguiar.



A Caderneta Predial Urbana, ainda desatualizada relativamente ao estado da parcela, identifica um o edifício com 2 piso, em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, “com 6 divisões, tendo frente com 4 janelas e 2 portas ao sul”.

A área total do terreno e implantação do edifício, à altura, de é 31,80m<sup>2</sup> e área bruta privativa era de 63,60m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado observar a parcela de terreno objeto de análise, juntamente com outras parcelas contíguas, encontram-se atualmente vazias e com uma vedação “provisória” em rede que encerra a totalidade do espaço que se prolonga até à Av. Bento Gonçalves.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 128 193,34€ (duzentos mil euros). Assim, e considerando a área total do terreno, verifica-se um valor de 4 031,24€/m<sup>2</sup>..

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 166/2024**

**6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 194/24 - EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DOS VIVERES – BARREIRO” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES COM PREÇOS CONTRATUAIS E NÃO CONTRATUAIS. PROCESSO 2021/300.10.001/71**

Considerando todo o teor da informação técnica nº 6084, de 27 de março de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, foi exarado o despacho nº 194/24, pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se determina a aprovação de:

- A aprovação de trabalhos complementares com preços contratuais e preços não contratuais, no valor de 159.591,75€ (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos) ao qual acresce de IVA;
- A aprovação da ordem de execução à Entidade Executante (EE);

**Nesta conformidade**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 167/2024**



**7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 191/2024 - EMPREITADA DA “RUA MIGUEL PAIS – ACESSIBILIDADE 360º - ABERTURA DE PROCEDIMENTO. PROC. 2024/300.10.001/39**

Através da informação n.º 9431, de 1 de abril de 2024, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o despacho nº 191/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se determinou:

- ✓ Que fosse aprovado a abertura de procedimento para a empreitada de “Rua Miguel Pais – Acessibilidades 360º.”, sob a forma de Consulta Prévia Simplificada, nos termos da alínea b) do art.º 2.º da lei n.º 30/2021 de 21 de maio de 2021 e posteriores retificações;
- ✓ Que fosse aprovado o Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, constituído pelos seguintes membros:
  - Arq. Nuno Reis, na qualidade de Presidente;
  - Arq. Manuel Alves, na qualidade de 1º vogal;
  - Eng.ª Nélia Graça, na qualidade de 2º vogal;
  - Eng.º Artur Silva, na qualidade de suplente;
  - Eng.º Fernando Tomé, na qualidade de suplente;
- ✓ Que fosse aprovado o delegado no júri do procedimento a competência de prestar esclarecimentos às peças de procedimento;
- ✓ Que fosse aprovado o envio de convite às seguintes empresas, no âmbito da alínea b) do artigo 2.º da lei 30/2021 conjugado com o D.L 18/2008 e posteriores retificações:
  - a) José Marque Gomes Galo, S.A. (NIF - 500158118);
  - b) Unikonstroi, Construção e manutenção de Jardins (NIF – 504229753);
  - c) Submerci – Construções e Urbanizações, Lda. (NIF - 505274230);
  - d) H&S – Engenharia e Construção, Lda. (NIF – 515422800);
  - e) Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda. (NIF – 503451541);
- ✓ Que fosse aprovado o preço base para o procedimento é de 749.000,00€ (setecentos e quarenta e nove mil euros) acrescidos de IVA, considerando-se um prazo de execução de 90 dias;
- ✓ Que fosse aprovado o prazo de apresentação das propostas seja de 5 dias, sendo a respetiva abertura efetuada no 1.º dia útil seguinte a esse prazo;

- ✓ Que fosse aprovada a nomeação da Dr.ª Elsa Gouveia, como gestora do contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP;
  
- ✓ Que fosse aprovada a nomeação dos coordenadores da fiscalização e da segurança em obra, que deverão assinar os respetivos termos de aceitação, nos seguintes termos:  
Diretor de Fiscalização – Eng.º Fernando Tomé;  
  
Adjunto – Eng.ª Nélia Graça;  
  
Coordenador de segurança em obra – Sr.º Manuel Jacinto;
  
- ✓ Que fosse aprovado a despesa prevista no Plano de Atividades de 2024, na seguinte rubrica:  
Classificação Económica – 0304 0701040103  
  
GOP – 05 001 2024/13

**Nesta conformidade**, submeto o despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 168/2024**

**8. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 195/2024 - EMPREITADA REABILITAÇÃO DO BAIRRO ALVES REDOL – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES TM005, COM PREÇOS CONTRATUAIS E NÃO CONTRATUAIS E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROC. 2023/300.10.001/9**

Através da informação n.º 4834, de 19 de fevereiro de 2024, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o despacho 146/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se determina:

- Que fossem aprovados trabalhos complementares com preços contratuais, no valor de 39.910,03€ + IVA;
  
- Que fossem aprovados trabalhos complementares com preços não contratuais, no valor de 68.178,07€ +IVA;
  
- Que fosse aprovado a prorrogação de prazo por 118 dias;
  
- Que se comunique à empresa adjudicatária e à fiscalização.

**Nesta conformidade**, submeto o despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei



75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 169/2024**

**9. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 203/2024 - AMPLIAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUMENTOS DA ZONA ENVOLVENTE DA SANTINHA - ALTERAÇÃO DE JÚRI. PROC. EM-18/23**

Considerando todo o teor da informação técnica nº 10164/24, de 08 de abril de 2024, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, foi exarado o despacho nº 203/24, pelo Sr. Presidente da Câmara, onde se determina a aprovação da:

- ✓ Alteração da composição do júri nomeado, passando o mesmo a ter a seguinte constituição:
  - Presidente Júri - Arq.º Nuno Reis;
  - 1º vogal – Eng.ª Nélia Graça, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
  - 2º vogal – Dr.º João Ferreira;
  - 1º suplente – Eng.º Artur Silva;
  - 2º suplente – Sr.º Paulo Cavaco;

**Nesta conformidade**, submeto o despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 170/2024**

**10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ROTARY CLUB DO BARREIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO**

Considerando que:

- 1) O Rotary Club do Barreiro, integrado nas ações que implementa em prol do desenvolvimento da comunidade, nomeadamente no que respeita ao apoio à educação, pretende atribuir bolsas de estudo a estudantes do ensino secundário e superior;
- 2) As bolsas de estudo destinam-se à comparticipação dos encargos inerentes à conclusão do ensino secundário, aplicando-se a estudantes com bom aproveitamento escolar com média igual ou superior a 14 valores que, por falta de condições económicas, encontram dificuldades no prosseguimento de estudos (ver *Anexo I – Regulamento Bolsas Rotary*);
- 3) O Rotary Club do Barreiro contactou o Município do Barreiro no sentido do município apoiar a entrega de bolsas de estudo;
- 4) O valor anual de referência para cada bolsa de estudo é de 750€ para o ensino superior;

5) Por cada bolsa apoiada pelo Município do Barreiro, o Rotary Club do Barreiro assegurará mais duas bolsas de igual valor;

6) O apoio do município à atribuição de bolsas de estudo pelo Rotary Club do Barreiro permitiria o apoio a alunos e alunas de outra forma teriam fortes limitações no acesso ao ensino superior.

Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro (promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças), propõe-se que:

- 1) Seja atribuído subsídio no valor de 3750€ (três mil, setecentos e cinquenta euros) ao Rotary Club do Barreiro, valor correspondente a 5 bolsas de 750€ para o ensino superior e que permitirá a atribuição de um total de 15 bolsas de estudo para o ensino superior pelo Rotary Club do Barreiro.

Esta verba tem cabimento na seguinte rubrica: CO – 0504 0405010802 S/GOP

Centro de Custos: 05140304

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 171/2024**

#### **11. RATIFICAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AUGUSTO CABRITA**

Considerando que:

1) O Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita tem vindo, desde o início do ano letivo, com a turma 10D, do Curso de Ciências Socioeconómicas, a desenvolver um projeto de intercâmbio com o Agrupamento de Escolas de Gouveia.

2) Neste âmbito, pretende o Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita receber a comitiva gouveense, pelo que solicitou o apoio do Município para fazer face às despesas.

3) De forma viabilizar a referida receção, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de abril, é necessário proceder à atribuição de subsídio, no valor de 300€, antes da realização de Sessão de Câmara.

Assim, face ao exposto na informação nº 10411 da D.G.E, de 9 de abril de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, sujeita a meu despacho de 12 de abril de 2024, também em anexo, submeto ao mecanismo de ratificação na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 172/2024**



## **12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MARINHA DO TEJO**

Face ao exposto na informação nº 10603 da CEA, de 10 de abril de 2024 em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.000€ (mil euros) à **Associação Marinha do Tejo**, para o apoio descrito na informação.

**Centro de Custos:** 04110101307

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

CO – 0207.0405010801

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 173/2024

## **13. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ENA (AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DA ARRÁBIDA), A S. ENERGIA E O MUNICÍPIO DO BARREIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA FRIO EFICIENTE NAS LOTAS E MERCADOS MUNICIPAIS DE PORTUGAL – MERCADO 1º DE MAIO**

Face ao exposto na informação nº 10590 do CEA, de 10 de abril de 2024 em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar assinatura do Protocolo de Cooperação entre a ENA (Agência de Energia e Ambiente da Arrábida), a S. ENERGIA e o Município do Barreiro no âmbito da Medida Frio Eficiente nas Lotas e Mercados Municipais, que também se junta em anexo a esta proposta.

O valor a assumir pelo Município do Barreiro será num máximo de 6.876,02€ (seis mil oitocentos e setenta e seis euros e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, representando 35% do valor total do investimento para a implementação da aquisição e instalação dos equipamentos. Os restantes 65% do valor total do investimento serão cofinanciados pela ERSE no âmbito do PPEC 2020-2021.

**Centro de Custos:** 04110101310

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

CO – 0207.020220

P.A. – 03.001.2020/1

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 174/2024

## **14. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ENA (AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DA ARRÁBIDA), A S. ENERGIA E O MUNICÍPIO DO BARREIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA FRIO EFICIENTE NAS LOTAS E MERCADOS MUNICIPAIS DE PORTUGAL – MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO**

Face ao exposto na informação nº 10638 do CEA, de 11 de abril de 2024 em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar assinatura do

Protocolo de Cooperação entre a ENA (Agência de Energia e Ambiente da Arrábida), a S. ENERGIA e o Município do Barreiro no âmbito da Medida Frio Eficiente nas Lotas e Mercados Municipais, que também se junta em anexo a esta proposta.

O valor a assumir pelo Município do Barreiro será num máximo de 682,28€ (seiscentos e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, representando 35% do valor total do investimento para a implementação da aquisição e instalação dos equipamentos. Os restantes 65% do valor total do investimento serão cofinanciados pela ERSE no âmbito do PPEC 2020-2021.

**Centro de Custos:** 04110101310

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

CO – 0207.020220

P.A. – 03.001.2020/1

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 175/2024**

#### **15. RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DE TRANSPORTE AO CORO POLIFÓNICO DO ALTO SEIXALINHO**

Face ao exposto na informação nº 12567 da DDA, de 3 abril de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, foi atribuído o montante de 935,00€ (novecentos e trinta e cinco euros) ao Coro Polifónico do Alto Seixalinho, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro que prevê, que são competência do órgão executivo: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)” e do art.º 35.º, n.º 3 que permite que: “Em circunstâncias especiais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, igualmente do Anexo I à lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ponto i. da alínea c) do artigo 19.º do Programa de Apoio ao Associativismo,

Em face do antedito enquadramento legal,

**Propõe-se que o Órgão Executivo delibere:**

- Ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, relativo à cedência de transporte enunciada.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03122012

GOP – 06.006.2007/103 e CO – 05.07.02.02.10

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 176/2024**



**16. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 160/2024 DE 3/04/2024, COM O TÍTULO: SMTCB - DENUNCIA DE PROTOCOLO**

Em 03 de abril do corrente ano de 2024, o órgão executivo sob proposta n.º 20/2024, deliberação n.º 160/2024, procedeu à denúncia do Protocolo de Entendimento para a Criação de Serviço de Transportes Coletivo Complementar no Concelho da Moita, (deliberação em anexo), celebrado entre os Municípios do Barreiro e da Moita, em 16 de setembro de 2015, conforme Doc. 1 que se anexou e se deu para todos os efeitos como reproduzido na íntegra.

A fundamentação para a proposta, e consequente denúncia do aludido Protocolo, residiu no facto de, desde outubro de 2021, até à data da deliberação, o Município da Moita não ter procedido ao pagamento dos valores devidos ao Município do Barreiro, em conformidade com a cláusula 6.ª do referido Protocolo, e tendo em conta o prazo de denúncia, 180 dias, conforme cláusula 9.ª do mesmo.

Sucedeu que, na pretérita semana, após denúncia do Protocolo aprovada pelo Executivo e notificada formalmente ao Município da Moita em 05 de abril de 2024, o referido Município procedeu ao pagamento da totalidade dos valores em dívida.

Face ao acima exposto, considerando que os serviços prestados pelos Transportes Coletivos do Barreiro são fundamentais para as populações, nomeadamente, da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira e Alhos Vedros,

Considerando que, *"a revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade"*, conforme disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

Que não existe qualquer óbice legal à revogação do ato praticado pelo órgão, conforme disposto a *contrario* no artigo 166.º e no disposto no artigo 167.º, ambos do CPA;

O órgão executivo é competente para a revogação do ato, por ter sido por ele praticado, conforme artigo 169.º do CPA;

A revogação pode operar com efeitos retroativos, nos termos estabelecidos no artigo 171.º do CPA, desde que no próprio ato o autor da revogação lhe atribua efeitos retroativos e, desde que o mesmo seja favorável aos interessados e não estejam em causa direitos ou interesses indisponíveis,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- Proceder à revogação da deliberação n.º 160/2024, de 03/04/2024, com o título: SMTCB - denúncia do Protocolo, em anexo como Doc. 1, com efeitos à data daquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 177/2024**

**17. PROPOSTA DE ATIVIDADE DO LUGAR 2.46 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos - Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de atividade no lugar nº 2.46, de venda de artigos de plásticos e artigos de limpezas, no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Capítulo III, do Artigo 5º, ponto 4 (Requerimento), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“4- O pedido de autorização de venda ambulante e atribuição do respetivo cartão bem como o pedido de renovação deste, será deliberado em sessão de CMB, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de entrega do correspondente requerimento, do qual será passado o respetivo recibo.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 178/2024**

#### **18. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE, ATIVIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023**

Nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, proponho a aprovação do Relatório de Sustentabilidade, Atividade e Prestação de Contas de 2023 nos seguintes termos:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de 603.256,11€ (seiscentos e três mil e duzentos e cinquenta e seis euros e onze centimos) negativo, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados.
- Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com o nº 2 do artigo 27º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

#### **PROPOSTA RETIRADA ANTES DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO**

##### **19. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2024**

Nos termos do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11/09 – Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, propõe-se a 1ª Revisão ao Orçamento para 2024 para inclusão do saldo de gerência de 2023, no valor de 955.655,49€ (novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove centimos)

Face ao exposto, e após deliberação, propõe-se superiormente que a presente revisão orçamental seja submetida para aprovação Sessão de Câmara Municipal e posteriormente em Assembleia Municipal

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 179/2024**



## **20. VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “25 DE ABRIL- 50 ANOS- TESTEMUNHOS”**

Inserido no âmbito das comemorações dos 50 anos da Revolução de abril de 1974, a Divisão de Património, Arquivo Histórico e Turismo levou a cabo a compilação de testemunhos de presos políticos e de outras pessoas que vivenciaram o eclodir da Revolução dos Cravos de 1974, com o objetivo de divulgar factos que ocorreram durante o Estado Novo, em Portugal, regime que repudiava as ideias pluralistas e coartava os direitos, as liberdades e as garantias dos cidadãos.

O resultado foi o livro “25 de abril-50 anos- Testemunhos” da autoria da edilidade, destinado a apresentar às gerações mais novas, factos que não se podem branquear e muito menos olvidar, lembrando que a implementação da democracia teve custos humanos e que é importante preservá-la, numa época em que os populismos se lançam em trajetórias que põem em perigo as democracias.

Dado que o livro contém valiosas informações sobre o funcionamento de um regime hediondo, as quais permitem vislumbrar o funcionamento das instituições, demonstrando, através de ações concretas, o funcionamento da sociedade vigente, torna-se importante divulgar a história e património identitário do concelho. Face ao exposto:

### **Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:**

A oferta de um exemplar a todos os alunos do ensino secundário das escolas do concelho, bem como às bibliotecas escolares.

- A venda do livro ao público por 5€ (cinco euros), considerando que os custos individuais de cada exemplar ficam cobertos e permitir-se-á a divulgação a outros públicos.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 180/2024**

## **21. SAUDAÇÃO - 50 ANOS DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL 1974**

Vamos comemorar 50 anos da Revolução dos Cravos com alegria. Vamos comemorar o Barreiro, terra de luta e de Abril, de liberdade e de democracia; o Barreiro do trabalho e intervenção; do associativismo, cultura e do desporto; o Barreiro de gentes laboriosas que não abdicam e não deixam cair os braços nas adversidades; o Barreiro que é capaz de dialogar e de unir esforços pela construção do concelho, mais próspero e mais vivo.

Comemoramos Abril homenageando o Movimento das Forças Armadas e os homens e mulheres presos políticos, os democratas resistentes antifascistas, todos que sofreram e que sucumbiram às mãos da PIDE/DGS e todos os que ajudaram a derrotar o regime fascista.

Comemoramos a Revolução dos Cravos com alegria e com vivas ao fim do regime fascista, ao fim do obscurantismo e da PIDE; ao fim do regime da miséria, da fome e da guerra; ao fim do ódio pidesco e das condições degradantes; ao fim do segregacionismo cultural, desportivo e social, do elitismo, do analfabetismo, do ensino reservado a poucos e vedado à maioria das pessoas; ao fim do salário trocado

pelo bocado de pão e da jorna do nascer ao por do sol, entre outros, à subordinação dos interesses económicos do País a uma minoria ditatorial de abutres.

Foi há 50 anos, no dia 25 de Abril de 1974 que vimos um mar de abraços, de risos e alegria nos olhos das pessoas. Vimos, a vontade nas mãos de todos e dos que lutaram pelo amanhã de liberdade, de democracia e de justiça social. Nesse dia, esse mar esteve presente nas ruas e nos lares de Portugal. Nesse dia, emergiu um novo ânimo do povo e da história do país. Elevou-se a liberdade do ser e do querer. Nasceu a certeza que os incontáveis e criminosos sacrifícios infligidos pelo regime fascista ao povo que humilharam, subjugaram e oprimiram severamente, não podiam voltar a fazer parte da história do país.

Explicamos aos nossos jovens que nasceram em liberdade, que os tempos difíceis do passado, mas também do presente e futuro, exigem combatividade e firmeza de valores, exigem capacidade de resistência e prossecução de estratégias claras e de verdade, porquanto as soluções para os problemas sociais e económicos do país não estão ao virar de uma esquina, elas têm de ser trabalhadas, construídas, participadas, reivindicadas sempre a pensar nas necessidades efetivas das pessoas e do país.

Contemos aos nossos jovens que sim valeu a pena resistir e lutar, que o povo português teve recompensa após 48 anos de ditadura, nesse grandioso dia 25 de Abril de 1974. Valeu a pena lutar por mais qualidade de vida, mais investimento nas necessidades dos cidadãos; valeu a pena o poder local democrático saído do 25 de Abril que infraestruturou aldeias, vilas e cidades, que contribuiu para a melhoria dos níveis de saúde pública, construiu infraestruturas viárias, de águas e saneamento, implementando recolha de lixos e mais salubridade, e entre outros tantos aspetos positivos, melhorou práticas urbanísticas nos territórios, o caminho positivo iniciado na revolução deve prosseguir, adaptar-se e ser melhorado.

Queremos comemorar com os jovens nascidos em liberdade, em particular com os jovens barreirenses, contar-lhes a história da ditadura salazarista; contar-lhes a história de resistência de avós e pais; mostrar-lhes as exigências e os desafios para o futuro, que podem ser suavizados e melhorados pelos caminhos das conquistas da Revolução de Abril e se melhorarmos a participação cívica e política dos cidadãos, no concelho e no país. Demonstrar aos jovens que cada gesto e cada atitude faz a diferença na vida e que não devemos esquecer o muito trabalho dos que nos antecederam. Continuar as transformações sociais e políticas que inscrevam compromissos de Abril, associativos, culturais, sociais e desportivos começados na revolução e em liberdade. Dizer-lhes que ao escolherem viver em liberdade e em democracia, estarão a rejeitar viver em fascismo, em ditadura e guerra, em retrocesso social, cultural e económico que caracterizava o regime salazarista. Dizer-lhes que será, a força individual e coletiva a permitir continuar a defesa dos sonhos de hoje e do futuro; permitirá também, exigir no presente, vida digna para os que trabalharam e construíram o nosso país de ontem. Aos jovens caberá o papel principal, defender sempre a liberdade, a democracia e a Constituição; lutar por mais e melhor educação; por mais e melhor habitação e saúde, por mais acesso e melhor cultura para todos; levantar voz contra a precaridade, injustiça social e económica; levantar voz contra políticas governativas que nos queiram roubar os sonhos do presente e do futuro; cabe o papel onde cabem todos os sonhos e realizações para uma vida saudável e feliz.



No caminho dos 50 anos do 25 de Abril de 1974 até hoje, existem ainda sonhos e valores não cumpridos; o caminho já vai longo e sinuoso; é um dever intervir e não desistir, acreditar que a união de todos afastará as tentativas direitistas; será o trabalho, o salário justo e valorizado que construirá novos tempos, novos passos de desenvolvimento social e económico para o país, ajudará ao progresso do país e ajudará a cumprir aquilo que ainda não foi cumprido.

São vários os momentos, por vezes impercetíveis à maioria das pessoas, em que se assistiu a tentativas mais ou menos conseguidas, de fomentar políticas de direita e de limitação da implantação dos valores de Abril e da Constituição da República Portuguesa, objetivos e políticas que devemos recriar e rejeitar se elas contribuírem para a perda de liberdade, de democracia, de direitos constitucionais e se contribuir para o empobrecimento das pessoas e do país. A persistência nos valores sociais, culturais, económicos, em que as pessoas sejam colocadas em lugar primeiro devem prosseguir e devemos primar por escolhas de respeito, de liberdade e democracia, de pluralismo, de intervenção e participação direta e de fiscalização sobre a prestação de contas do exercício do poder. Comemoramos Abril a afirmar a liberdade e democracia, como valor intrínseco e de pertença do povo; a defender que o poder político não deve submeter-se ao poder económico; a defender a propriedade social e económica e os sectores básicos e estratégicos do país e que os recursos económicos, naturais e ambientais sejam motor e alavanca para projetos de desenvolvimento económico sustentável e dinamizadores de investimento público nos sectores essenciais; que a promoção de atividades económicas, como a indústria, agricultura e pescas sejam de produção nacional o mais possível, substituindo-se às importações, garantindo soberania alimentar e energética, garantindo melhores salários e emprego dignos consagrados na constituição; garantindo a valorização profissional e a contratação coletiva.

Comemoramos Abril a lutar pela valorização dos serviços públicos e por mais investimento público, particularmente, nos sectores da saúde, habitação pública e habitação acessível, educação de qualidade, promoção e desenvolvimento sócio económico, pela paz e pela união entre os povos.

Comemoramos abril a lutar pelo acesso pleno à cultura, à livre criatividade e fruição, ao acesso a equipamentos culturais e desportivos, espaços públicos de lazer e de bem estar.

Comemoramos abril a lutar para que o Poder Local Democrático seja o garante da defesa dos sectores públicos essenciais à população; que seja de afirmação e de proximidade, capaz de estimular e ampliar a participação dos cidadãos na vida do concelho, reconhecendo problemas, adotando medidas e estratégias capazes de superação, capazes de construir e harmonizar melhores condições de vida para as todos.

Comemoramos abril, hoje, para que seja Abril amanhã.

**Os Vereadores eleitos pela CDU, propõem que a Câmara Municipal, reunida em 17 de Abril de 2024, delibere:**

- Saudar o 50º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974;
- Saudar todos aqueles que ao longo destes 50 anos, imaginaram, intervieram, intervêm, agiram e agem para que a proposta de Abril seja em toda a sua abrangência uma proposta viva, saudando igualmente todos aqueles que mesmo tendo lutado pela sua concretização não a chegaram a viver e a comemorar;

- Afirmar o compromisso com a população, em particular com os Barreirenses, na construção de uma sociedade mais democrática, livre, justa e fraterna.
- Dedicar a nossa intervenção das comemorações do 25 de Abril, à Paz no mundo e à solidariedade entre os Povos.
- Apelar à participação dos Barreirenses, nas comemorações da Revolução do 25 de Abril 1974, no Concelho e no Desfile da Liberdade, em Lisboa.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 181/2024**

## **22. APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE ERPI E SAD DA INSTITUIÇÃO CRIVA**

Considerando que:

- 1) Na sequência da deliberação de Câmara n.º 498 de 16 de novembro de 2022, onde foi aprovado por unanimidade a assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município do Barreiro e o CRIVA para a construção de ERPI e SAD e para a composição do Júri;
- 2) O Concurso Público nº 1/2023, levado a cabo pela Instituição CRIVA, ficou vazio, não sendo possível iniciar a obra;
- 3) Com a possibilidade do CRIVA vir a beneficiar da majoração dos 20% sobre o montante público de financiamento já aprovado, a direção do CRIVA na sua reunião de 06/11/2023, decidiu por unanimidade, solicitar novamente apoio à Câmara Municipal para realizar um novo concurso público;
- 4) Houve alteração de elementos do júri aprovado na deliberação de Câmara n.º 511 de 15 de novembro de 2023;

Compete ao Município do Barreiro e ao abrigo da alínea o) n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

Neste sentido, propõe-se que:

- 1) Seja aprovada a nomeação dos seguintes elementos para o júri de procedimento de contratação pública para a construção da “Casa Maior no Lavradio – Projeto Cuidar Mais”.
  - Presidente: Arq.º Nuno Reis
  - 1º Vogal Efetivo: Eng.ª Nélia Graça
  - 2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Galrito
  - 1º Vogal Suplente: Arq.º Manuel Luís Alves
  - 2º Vogal Suplente: Dra. Rita Carvalho

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 182/2024**



### **23. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROJETO JOVENS EM AÇÃO PELA CIDADANIA**

A Câmara Municipal do Barreiro organizou a segunda edição do Concurso "Jovens em Ação pela Cidadania, com o tema "Democracia - 50 anos do 25 de Abril" associando o concurso às Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Este teve como destinatários os alunos/as de 12º ano dos estabelecimentos de ensino público e profissional do concelho do Barreiro.

A referida iniciativa foi de âmbito municipal, em parceria com o eurodeputado João Albuquerque e, teve como objetivos fundamentais sensibilizar os alunos e alunas a identificar os desafios e oportunidades inerentes ao 25 de Abril. A apresentação dos trabalhos realizou-se no Espaço J. O prémio consiste numa viagem de estudo a Bruxelas, para visita a instituições europeias.

De modo a colmatar despesas inerentes à viagem o Município comprometeu-se a colaborar através de atribuição de subsídio às turmas vencedoras da Escola Profissional Bento Jesus Caraça e Escola Secundária de Casquilhos. A EPBJC terá uma comitiva de 20 pessoas, entre alunos e professores, e a ESC de 16. Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde consta "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças*", propõe-se a atribuição de um subsídio de 1.600€ (mil e seiscentos euros) à Escola Profissional Bento Jesus Caraça e de 1.280€ (mil duzentos e oitenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Casquilhos. O valor total será de 2.880€ (dois mil oitocentos e oitenta euros). Este subsídio tem cabimento nas rubricas 0503 | 0405010801 | GOP 06.007.2007/108.2.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 183/2024**

### **24. SAUDAÇÃO ANIVERSÁRIOS PELO DESPORTO NO BARREIRO GALITOS, FABRIL, BARREIRENSE,**

As cidades mostram-se cada vez mais hostis á pratica desportiva, a cidade é feita de humanos com o objetivo de nela habitar, no entanto a prática de atividades essenciais á vida enfrentam nas nossas cidades cada vez mais, dificuldades em encontrar condições para a prática desportiva.

"O desporto constitui um dos mais estranhos fenómenos que se manifestam na sociedade atual. De facto, sendo uma atividade que muitos defendem não "servir para nada", afirma-se ao longo da última metade do século XX como uma atividade social em crescimento verdadeiramente exponencial em todo o mundo"

In - Melo de Carvalho

Este ano comemora-se o 50º Aniversário do 25 de Abril de 1974. A Revolução de Abril trouxe-nos importantes conquistas e direitos fundamentais para uma vida digna e livre. Trouxe-nos a Liberdade a Esperança, a Democracia, o Progresso e o fim do regime fascista que tomou conta do nosso país durante quase cinquenta anos.

O 25 de Abril foi também um importante e grande passo para a elaboração da Constituição da República Portuguesa e os direitos nela consagrados, como o acesso universal à saúde, ao trabalho, à educação,

ao desporto à cultura, à justiça, à habitação, ao poder local democrático, ao ambiente, entre muitos outros, que garantiram uma considerável melhoria na vida das pessoas.

A Constituição da República Portuguesa no seu Artigo 79.º - (Cultura física e desporto), diz-nos que:

1. Todos têm direito à cultura física e ao desporto.
2. Incumbe ao Estado em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.

O Desporto, é uma das indústrias que mais evoluiu na última época, contribuindo de maneira substancial a nível mundial para o PIB dos respetivos territórios e cujos montantes cada vez se vão tornando mais dilatados.

A par dos benefícios económicos, diretos ou indiretos, o desporto promove inúmeras externalidades positivas nomeadamente as relações sociais, saúde, defesa do ambiente, entretenimento, reabilitação, educação, consolidação de e culturas, facilitando a integração social de pessoas que à partida seriam discriminadas e melhorando naturalmente e de forma automática a qualidade vida/bem-estar das populações, coletiva e individualmente. De acordo com artigo. 2, nº 1 a) da Carta Europeia do Desporto (1992) do Conselho da Europa ou o Livro Branco sobre o Desporto (2007) proveniente da Comissão Europeia, é todo o tipo de atividade física que, mediante uma prática organizada ou simplesmente esporádica, tem por finalidade a expressão ou melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados em competições de qualquer nível. Uma das falhas que vamos assistindo na sociedade é um deficit de espaços livres e abertos de horizontes com profundidade nas cidades, que permitam convívio e atividades livres de jovens e idosos. **“É evidente que a sociedade hoje debate-se com problemas diversos do ponto de vista de espaço construído e espaço natural. A criança está muito desligada do mundo natural o que tem diminuído as suas competências essencialmente motoras. Nós hoje assistimos a problemas muito sérios de obesidade, de inatividade física, sedentarismo infantil” –**

in Carlos Neto – Professor Jubilado da FMH.

Os valores e os ideais da Revolução de Abril criaram profundas transformações na sociedade portuguesa, constituindo um contributo inegável para a eliminação das graves desigualdades e injustiças vividas ao longo de cinco décadas.

A Cidade do Barreiro é reconhecida como uma cidade do desporto e do Associativismo, onde a formação desportiva é a sua base de sustentação com um historial carregado de sucessos, feitos e memórias.

As associações barreirenses, os seus dirigentes, treinadores, árbitros, pais e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

Sendo também reconhecido o empenho do Município no apoio ao Desporto.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 17 de abril de 2024, Saude o Galitos Futebol Clube, o GD Fabril, FC Barreirense e o Luso Futebol Clube, pelo aniversário nesta data emblemática de Abril e homenageia os homens e mulheres que fazem parte dos órgãos sociais dos clubes e que abnegadamente se empenham na grande maioria das vezes voluntariamente.



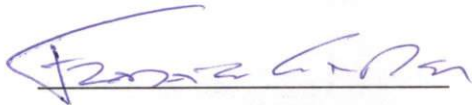
**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade, com escusa da votação do vereador Carlos Guerreiro, que passou a integrar a Deliberação nº 184/2024

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

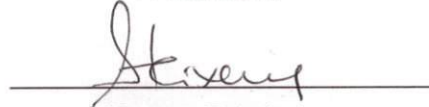
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 2 de outubro de 2024 vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)